



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E ABASTECIMENTO

POP NSA 002 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO



POP NSA 002 - PÁG.: 1/3 EMISSÃO: 26/02/2020 REVISÃO Nº 04 : 30/04/2024

1. OBJETIVO:

Garantir o correto armazenamento dos materiais do Hemocentro de Botucatu e estabelecer os procedimentos para auxiliar nas atividades relacionadas ao armazenamento de materiais e reagentes, de acordo com orientações fornecidas pelo fabricante.

2. ABRANGÊNCIA:

Auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, auxiliar de processamento, auxiliar de escritório, assistente técnico, enfermeiro, escriturário, farmacêutico e técnico de farmácia.

3. MATERIAIS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): não se aplica.

3.2. Materiais e Equipamentos Específicos para o Procedimento: Computador, Papel Sulfite, Cartuchos de tinta para impressora, Caneta esferográfica, Estilete, Escadas, Carrinho de transporte, carro de transporte externo e etiquetas.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Rotina para Armazenamento de Materiais Médico-Hospitalares de Consumo.

4.1.1. Receber os materiais conforme orientações do POP NSA 001 – Recebimento de materiais do Hemocentro;

4.1.2. Armazenar os materiais de forma eficiente, obedecendo às orientações fornecidas pelo fabricante;

4.1.3. Ordenar os materiais conforme nome genérico, código do sistema MV, lote e validade;

4.1.4. Afixar etiqueta de identificação do material em local visível o nome do produto, código do sistema MV, nº do lote, prazo de validade.

4.1.5. Armazenar separadamente se houver recebimento de dois lotes diferentes do mesmo produto;

4.1.6. Evitar armazenar produtos diferentes no mesmo palete, para impedir possíveis trocas;

4.1.7. Armazenar rigorosamente por lote e por prazo de validade. Os produtos com datas de validade mais próximas deverão ficar à frente, para que sejam distribuídos primeiramente;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E ABASTECIMENTO

POP NSA 002 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO



POP NSA 002 - PÁG.: 2/3 EMISSÃO: 26/02/2020 REVISÃO Nº 04 : 30/04/2024

4.1.8. Obedecer às recomendações do fabricante quanto ao limite de peso e número de volumes para realizar o empilhamento de caixas, para evitar desabamentos e alterações nas embalagens, por compressões;

4.1.9. Manter distância entre os produtos, paredes, tetos e empilhamentos para facilitar a circulação do ar;

4.1.10. Conservar os materiais nas embalagens originais e proteger da luminosidade;

4.1.11. Evitar colocar peso ou empilhar demasiadamente, não arremessar as caixas, manusear adequadamente para manter as características originais;

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Para realizar o armazenamento de modo que se atenda às Boas Práticas, são necessários conhecimentos técnicos sobre os produtos a armazenar e sobre a gestão de estoques.

6.2. A temperatura da área de armazenamento deve ser rigorosamente monitorada, em planilhas e formulários.

6.3. É salutar recordar a qualidade do material é intrinsecamente relacionada às suas condições de armazenamento. Materiais impróprios para uso, por caducidade ou avarias devem ser segregados em área identificada, e aguardar retirada, conforme procedimento específico.

6.4. Os materiais termolábeis devem ser recebidos e armazenados no setor de Hemocentro..

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Débora Cristina Paulela e Rosângela Merlin.

7.2. Revisores: Reinaldo Aparecido de Souza e Débora Cristina Paulela.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Não se aplica.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E ABASTECIMENTO

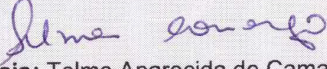
POP NSA 002 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO



POP NSA 002 - PÁG.: 3/3 EMISSÃO: 26/02/2020 REVISÃO Nº 04 : 30/04/2024

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP NSA 002 – ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO		
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO		
1.3. Data da Elaboração: 26/02/2020 Total de páginas: 03 Data da Revisão: 30/04/2024 Número da Revisão: 04		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Débora Cristina Paulela	Núcleo de Suprimento e Abastecimento	
Reinaldo Aparecido de Souza	Núcleo de Suprimento e Abastecimento	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NSA 002 – ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO HEMOCENTRO.		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 15/05/24	Assinatura:  Gerência de Materiais: Telma Aparecida de Camargo	